ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R$ 1.832.891,38 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00039		**27.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		27.000,00
3.1.9.0.94.00 Indenizações E Restituições Trabalhistas - Ficha: 00041		**137.500,22**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		34.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		9.500,22
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		59.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00047		**48.815,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		215,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		1.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		47.600,00
3.3.9.0.93.00 Indenizações e Restituições - Ficha: 00048		**106.000,00**
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social		106.000,00
02.02.01.04.122.0003.2013 CONTRATAÇÃO DE ALUGUÉIS E SEGUROS		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00050		**409,16**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		409,16
02.03.01.04.123.0003.2018 ATIVIDADES DOS SERVIÇO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO.		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00065		**300,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		300,00
02.03.01.28.843.0000.3003 AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E PARCELAMENTO DE DÍVIDAS		
4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00078		**12.800,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		12.800,00
02.04.01.20.122.0004.2024 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00082		**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.05.01.12.361.0006.2034 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00112		**10.000,00**
Fonte: 101 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação		10.000,00
02.06.01.10.122.0012.2089 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO SERVIÇO DE SAÚDE - BLOCO GESTÃO SUS		
3.3.9.0.36.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00143		**10.892,28**
Fonte: 102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde		10.892,28

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.06.02.10.301.0012.2090	**ASSISTÊNCIA MÉDICA E ODONTOLÓGICA - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00156**	**300.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	300.000,00
02.06.02.10.302.0012.2091	**ASSIT. MÉDICA E ODONTO (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSP**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00188**	**387.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	30.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	7.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	112.000,00
Fonte:	149 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	20.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00190**	**29.589,92**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	2.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	4.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	5.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.500,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	1.089,92
Fonte:	155 - Transferências de Recursos do Fundo Estadual de Saúde	1.000,00
02.06.02.10.303.0012.4029	**ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA - BLOCO DA ASSIST. FARMACÊUTICA**	
3.3.9.0.32.00	**Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00205**	**73.200,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.200,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	20.000,00
02.06.02.10.304.0012.2095	**MANUTENÇÃO DA VIGILÊNCIA SANITÁRIA - BLOCO VIG. EM SAÚDE**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00212**	**2.000,00**
Fonte:	150 - Transferências de Recursos do SUS para Vigilância em Saúde	2.000,00
02.07.01.04.122.0021.2049	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00238**	**90.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.07.01.26.122.0015.3012 CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTOS EM VIAS PÚBLICA.		
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00256**	**310.160,08**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	70.000,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	235.160,08
02.08.01.04.122.0009.2059 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00275**	**2.800,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	2.800,00
02.08.01.27.812.0010.2060 PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR		
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00279**	**29.050,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.150,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	19.100,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	6.800,00
02.08.01.27.812.0010.2061 MANUTENÇÃO DE CAMPOS DE FUTEBOL E UNIDADES ESPORTIVAS		
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00280**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
02.09.02.08.244.0014.4011 PSB - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00316**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00318**	**50,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	50,00
02.09.02.08.244.0014.4012 PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00322**	**28.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	18.000,00
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00324**	**500,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	500,00
02.09.02.08.244.0014.4013 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI		
3.1.9.0.04.00	**Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00328**	**40.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	40.000,00
02.09.03.08.243.0014.4023 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00367**	**3.860,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	3.860,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.10.01.02.062.0003.2070 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	
3.3.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00375	**129.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	129.000,00
02.11.01.13.392.0009.2072 ATIVIDADES ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS CULTURAIS.	
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00379	**2.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	2.000,00
02.13.01.15.813.0021.2076 PRESERVAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E JARDINS	
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00401	**1.964,72**
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	1.964,72
02.13.01.16.452.0021.2077 ATIVIDADES DA LIMPEZA PÚBLICA MUNICIPAL.	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00402	**30.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
	1.832.891,38

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.01.04.122.0002.2009 ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO.	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00029	**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00032	**30.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
02.01.01.04.122.0003.1018 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIOS PARA A ADMINISTRAÇÃO	
4.4.9.0.52.00 Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00034	**5.000,00**
Fonte: 124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	5.000,00
02.01.01.04.122.0003.2010 ATIVIDADES DA SECRETARIA GERAL E ASSESSORIAS	
3.3.9.0.30.00 Material De Consumo - Ficha: 00035	**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	10.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00036	**42.800,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	27.800,00
Fonte: 117 - Contribuição para Custeio dos Serviços de Iluminação Pública (COSIP)	15.000,00
02.02.01.04.122.0003.2012 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA .	
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00038	**170.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	30.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	60.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.02.01.04.124.0017.2015	**GESTÃO DA POLÍTICA DE CONTROLE INTERNO**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00053**	**100.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.03.01.04.122.0003.2017	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS.**	
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00064**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.03.01.04.695.0019.4002	**CONTRIBUIÇÃO CONSÓRCIO DOS MUNICÍPIOS DO LAGO TRÊS MARIAS**	
3.3.4.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00072**	**18.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	18.000,00
02.03.01.09.272.0003.2022	**OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS E SOCIAIS.**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00075**	**140.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	90.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	45.000,00
02.04.01.20.122.0004.2024	**ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS.**	
3.1.9.0.11.00	**Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00080**	**434.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	40.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	300.000,00
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	44.000,00
02.04.01.20.605.0004.2026	**SUBVENÇÕES NO PATROCÍNIO DE EVENTOS AGROPECUARIOS**	
3.3.4.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00088**	**10.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	10.000,00
02.04.01.26.122.0004.1004	**AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00092**	**75.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	30.000,00
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	45.000,00
02.06.02.10.301.0012.4031	**MANUTENÇÃO DO NASF - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.1.9.0.13.00	**Obrigações Patronais - Ficha: 00164**	**20.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00165**	**5.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	5.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00166**	**15.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.800,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	8.200,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00167**	**20.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	11.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	3.000,00
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	6.000,00
02.06.02.10.301.0012.4032	**MANUTENÇÃO DAS ACADEMIAS DE SAÚDE - BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00170**	**10.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	10.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00171**	**40.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	40.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00172**	**9.500,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	9.500,00
02.06.02.10.301.0012.4033	**IMPL E MANUT.DE EQUIPES ESTRATÉGIA DA FAMÍLIA - BLOCO DE ATENÇ. BÁSICA**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00175**	**20.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.06.02.10.302.0012.2091	**ASSIT. MÉDICA E ODONTO (UPA/POLI) - BLOCO DE MED. E ALTA COMPL. E HOSP**	
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00189**	**200.000,00**
Fonte:	102 - Receita de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde	200.000,00
02.06.02.10.302.0012.3015	**AQUISIÇÃO CONSTRUÇÃO MANUT. UNIDADES SAÚDE. - BLOCO DE INVESTIMENTO**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00193**	**7.591,38**
Fonte:	148 - Transferências de Recursos do SUS para Atenção Básica	7.591,38
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00194**	**20.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.07.01.04.122.0015.2048	**ATIVIDADES DOS SERVIÇOS MUNICIPAIS DE ESTRADAS DE RODAGENS**	
3.3.9.0.30.00	**Material De Consumo - Ficha: 00228**	**50.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	50.000,00
3.3.9.0.36.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física - Ficha: 00229**	**6.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	6.000,00
3.3.9.0.39.00	**Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00230**	**20.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	20.000,00
4.4.9.0.51.00	**Obras E Instalações - Ficha: 00231**	**15.000,00**
Fonte:	124 - Transferências de Convênios não Relacionados à Educação, à Saúde nem à Assistência Social	15.000,00
02.08.01.27.812.0010.2060	**PROGRAMA DE APOIO AO DESPORTO AMADOR**	
3.3.7.0.41.00	**Contribuições - Ficha: 00276**	**1.000,00**
Fonte:	100 - Recursos Ordinários	1.000,00
02.09.02.08.244.0014.4012	**PSB - MANUTENÇÃO CRAS - PAIF - EQUIPE VOLANTE - JOVENS E IDOSOS**	
4.4.9.0.52.00	**Equipamentos E Material Permanente - Ficha: 00327**	**10.000,00**
Fonte:	129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)	10.000,00

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

D E C R E T A

02.09.02.08.244.0014.4013 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - MANUTENÇÃO DO CREAS - PAEFI		
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00329		**40.000,00**
Fonte: 129 - Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social (FNAS)		40.000,00
02.10.01.02.062.0003.2070 PRECATÓRIOS E CUMPRIMENTO DE SENTENÇAS JUDICIAIS		
3.1.9.0.91.00 Sentenças Judiciais - Ficha: 00374		**130.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		130.000,00
02.13.01.18.541.0021.2079 ATIVIDADES DO CODEMA.		
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00411		**10.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
02.13.01.20.608.0026.2088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE AGRICULTURA		
3.1.9.0.04.00 Contratação por Tempo Determinado - Ficha: 00412		**67.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		67.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00413		**50.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		50.000,00
02.13.01.26.452.0015.3014 PROJETO DE SINALIZAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00421		**12.000,00**
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		2.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários		10.000,00
		1.832.891,38

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Abaeté-MG, 19 de Junho de 2017

Armando Greco Filho
Prefeito Municipal